

O Diário de Guarulhos

28/8/1973

Notação: caixa 22

Estado: Bom

1956

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XII — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 28 de agosto de 1973 - 3.a feira

Nº 2471

Geisel e a Revolução

Paulo ZINGG
Presidente da Associação
Paulista de Imprensa

Sustentamos sempre que o movimento de 31 de Março de 1964 não é acontecimento isolado na história política do Brasil. Faz parte de um processo revolucionário, que teve início em 1922 e cujas origens estão nos primeiros anos da nossa vida republicana. A presença de militares contestando o sistema baseado na política dos governadores era a expressão das classes médias urbanas do Brasil, quer no sentido de afirmação dos elementos mais capazes, quer no sentido da moralização administrativa, do saneamento político, do progresso material e de uma verdadeira ação em termos nacionais. A indispensável democratização da vida brasileira, com a ruptura do sistema oligárquico e as consequentes aberturas para as oportunidades educacionais e para a industrialização, era o objetivo desses movimentos que nascem com a frustração dos republicanos autênticos e que prosseguem com a ação dos jovens civis e militares. 1922 marca uma data decisiva para a Revolução Brasileira e as jornadas de 1930 assinalam uma primeira vitória, seguida depois pela traição de Vargas aos princípios revolucionários. E não precisamos reproduzir o que aconteceu até 1964, com a degradação da democracia e a final vitória da Revolução.

O que importa é situar a posição do general Ernesto Geisel nesse contexto histórico. Revolucionário em 1930, comanda a artilharia de vanguarda do exército de Miguel Costa. Exerce depois cargos civis no Nordeste e torna-se uma expressão do tenentismo. De volta aos quartéis, aguarda os acontecimentos e em outubro de 45 é Ernesto Geisel quem comanda os primeiros carros blindados que vão depor Vargas. No Conselho Nacional do Petróleo ou construindo refinarias, antecipa o que fará depois na Petrobrás, como o seu maior presidente. É uma força moral a impedir que a renúncia em 61 provoque a guerra civil e em 64 está ao lado de Castelo Branco na vitória e na consolidação do movimento. Está assim Ernesto Geisel integrado, como poucos o estiveram, no processo revolucionário brasileiro. E integrado com experiência política, administrativa e militar. Conhecendo os acontecimentos e os homens. Conhecendo a marcha da história. Conhecendo os objetivos a atingir, os meios disponíveis e a ação necessária. O homem necessário no momento preciso.

Preço do Exemplar
Cr\$ 0,30

BRASIL

RIO (AN) — O Governador Laudo Natel acaba de criar o Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais em São Paulo. Caberá ao centro, realizar o Planejamento, a execução e a coordenação dos programas de aperfeiçoamento e atualização dos professores e especialistas para o ensino de primeiro e segundo graus.

RIO (AN) — O Ministerio da Educação vai lançar no Maranhão o programa de Integração Cultural, já em desenvolvimento em diversos estados. A programação tem como finalidade básica a integração cultural em todo o País.

RIO (AN) — O Governo do Ceará vai construir, até o fim do ano, mil e duzentos quilômetros de linha de eletrificação rural. O benefício atingirá a mil e quinhentas e sessenta propriedades rurais em cento e três municípios.

RIO (AN) — O Ministro da Saúde liberou oitocentos e oitenta e quatro mil e setecentos cruzeiros para entidades que participam de campanhas de combate ao câncer e à tuberculose, que estão localizadas em diversos pontos do País.

RIO (AN) — O Superintendente da Sudene liberou mais recursos dos incentivos fiscais, em favor de cinquenta e três empreendimentos industriais, agropecuários e turísticos do Nordeste.

Uma Sugestão

Diariamente este jornal recebe, através dos Correios ou em mão, colaborações de agências, repartições públicas, entidades sociais, econômicas e particulares. A todas as colaborações gostaríamos de dar guarida nas páginas de O Diário de Guarulhos, escolhendo os de interesse público, dentro da moral ética e do espírito das leis em vigor. Infelizmente 90% dessas colaborações não podem ser aproveitadas devido tão somente à extensão de seus textos. Acreditamos que o mesmo esteja acontecendo com todos os jornais interioranos.

Em vista disso e para maior difusão de assuntos de interesse geral, sugerimos aos colaboradores, resumirem seus artigos (no máximo 1 ½ lauda papel ofício) uma vez que não é nosso costume refundir os originais que recebemos destinados à publicação preferindo publicar na íntegra seus textos.

Pronunciamentos

Somos de opinião que é chegada a hora de uma "tomada de pulso" ou posição no mundo chamado das Comunicações, ou mais propriamente, a imprensa falada, escrita e televisada. Acreditamos que o regime, ou melhor, a Revolução tem o direito de saber quem está com ela, quem não está e quem faz por estar. A imprensa é o setor onde mais reina a confusão e a felonía. Na esfera política é fácil de saber a posição do adversário, mesmo quando travestido em amigo ou falso amigo, traidor, e oportunista. Mas na área das comunicações, seria, pelo contrário difícil distinguir o joio do trigo. Sob a capa da liberdade etc. etc. a imprensa pratica misérias e impunemente.

Não se trata, fazemos questão de frisar, de uma atitude de prevenção contra a liberdade do pensamento, da qual somos incondicionais defensores, e sim apenas em querer, como homens de imprensa não industrializada, saber até que ponto a imprensa colabora com a Revolução, uma vez que os jornais, os rádios e os canais de televisão devem seu progresso material a própria Revolução.

Ninguém ignora (nem seria lícito) que o mundo nestes últimos dez anos sofreu radicais transformações em todas as áreas de atividades sociais. Hoje em dia não se pode conceber a existência de uma imprensa sem um objetivo definido no contexto nacional. Noticiar por noticiar, não basta. É preciso que se informe aquilo que realmente interpreta os ideais da Nacionalidade em processo revolucionário que consiste num sistema positivo em prol do desenvolvimento, integração e segurança do Brasil frente a um mundo cada vez mais ferrenhamente ideológico. O sistema revolucionário consiste em dinamizar, moralizar e produzir poupando tempo e desperdício de dinheiro e energia. O Brasil de hoje não pode tolerar o "deixar ficar como está para ver como fica".

Urge, portanto, se modifique o processo do diálogo. A atividade de comunicar não justifica a industrialização da imprensa com pendores monopolistas ou a serviço de grupos de trustes ou que tais, nem o resvalar para o sensacionalismo, porque seria canalizar para os cofres particulares fabulosas somas em dinheiro, subverter o equilíbrio da economia popular hipertrofiando-a com o sofrimento das famílias menos favorecidas iludidas com promessas de conforto e bem estar. Seria o mesmo que a agiotagem legalizada.

Por essa mesma razão, cremos que a Revolução está na hora de voltar sua atenção e verificar quem é que está com ela ou sincroniza com os seus esforços e colabora ativa e eficientemente com o seu programa a curto e longo prazo. Está mesmo na hora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 102/73-GP

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO, prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal.

DIA 23-8-73

Proc. n.º 24.701/73 — SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS — DPP Tendo em vista o parecer do Sr. Relator (fls. 76), acompanhado pelos demais senhores Membros da Comissão, ADJUDICO os serviços da presente licitação à firma ROGERIO SANTOVITO — ESCRITORIO TECNICO DE ENGENHARIA S/C LTDA - Encaminhe-se ao Expediente para tomar as providencias legais.

a) **Waldomiro Pompeo**
Prefeito Municipal

DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPT.O DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 22-8-73

Proc. n.º 15391/73 — MANOEL ALONSO ALMENDRA — Nos termos da manifestação de fls. 11 do Senhor Diretor do Departamento de Obras, INDEFIRO o solicitado na inicial.

Proc. n.º 26 832/73 — JOSÉ NOBREGA DA CAMARA — A finalidade da publicação da Portaria n.º 245/73-GP, foi a apresentação de Projeto de Lei e Decreto, por tanto, enquadra-se o trabalho executado perfeitamente no item III - art. 132 da Lei Municipal n.º 1429 de 19-11-68 e art. 50 item I da Lei n.º 1649 de 12-7-61.

Proc. n.º 26700/73 — EVANY MARIA DE CONTI OLIVEIRA — Face parecer supra da Assessoria do G.P., INDEFIRO o solicitado às fls. 2.

DIA 23-8-73

Proc. n.º 27 306/73 — PHILIPS DO BRASIL S/A — A devolução de caução solicitada às fls. 2, já foi recebida através do Proc. n.º 15.480/73, Face o que INDEFIRO, o requerido.

DIA 24-8-73

Proc. n.º 28535/73 — IVO TRUKITTI - Autorizo a extração de xerox do Proc. 5679/71.

Proc. n.º 29512/73 — CIBA — GEIGY QUIMICA S/A — DEFIRO, conforme informações da Div. de Material.

Proc. n.º 29521/73 — SAFELCA S/A — INDUSTRIA DE PAPEL — DEFIRO, conforme informações da Div. de Material.

Proc. n.º 26929/73 — ALVARO ANTONIO FILHO — Com fundamento na Lei n.º 955, de 06-01-64, em seu art. 6º, DEFIRO, como requer.

Proc. n.º 27148/73 — MARIA APARECIDA DA SILVA — Com fundamento na Lei n.º 955, de 06-01-64, em seu art. 6º, DEFIRO, como requer.

Proc. n.º 28603/73 — OSVALDO PIRES MACIEL — Com fundamento na Lei 955, de 06-01-64, em seu art. 17, Item II, e art. 28, item II, DEFIRO, como requer.

Proc. n.º 27999/73 — VALERIO BATISTA BARRA — Com fundamento na manifestação da Seção do Pessoal, devidamente ratificada pela Chefia da Divisão de Expediente e Pessoal, DEFIRO o requerido às fls. 2.

Proc. n.º 27240/73 — PEDRO GOMES DA SILVA — Com fundamento no Despacho do Senhor Prefeito Municipal exarado no proc. n.º 2905/73, INDEFIRO o requerido.

Proc. n.º 28581/73 — ALEKISHO BERNARDO TOBA — DEFIRO, com fundamento na manifestação retro da Prev. Serv. Municipais. O reembolso deverá se processar em 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira de Cr\$ 39,00 (trinta e nove cruzeiros) e as nove restantes de Cr\$ 42,00 (quarenta e dois cruzeiros).

Proc. Tomada de Preços n.º 064/73 — DIVISÃO DE MATERIAL — Face ao Parecer da Comissão Julgadora de Tomada de Preços, ADJUDICO o fornecimento dos CHASSIS de que trata a presente, à única firma concorrente: FORD BRASIL S/A.

Proc. Tomada de Preços n.º 065/73 — DIVISÃO DE MATERIAL — Face ao Parecer da Comissão Julgadora de Tomada de Preços, e os fatores ponderáveis para a divisão proporcional do fornecimento dos materiais em pauta, pelas firmas licitantes, ADJUDICO:

a) 2.700 sacos de cimento à firma:
CIA. DE CIMENTO PORTLAND BARROSO;

b) 2.700 sacos de cimento à firma:
CIA. DE CIMENTO PORTLAND ITAU.

Proc. n.º 29503/73 — RETIFICA COMO LATTI — S/A DEFIRO, conforme informações da Div. de Material.

Proc. n.º 29504/73 — SAMA S/A — DEFIRO, conforme informações da Divisão de Material.

a) **Dulce Macedo Eyherabide**
Diretora do Dept.º de Administração

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PESSOAL EM 22 DE AGOSTO DE 1973

Proc. n.º 1492/73-DEP — ANTONIO AVILA — Face informações, concedo 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14-8-73.

Proc. n.º 1485/73-DEP — ARISTIDES FERNANDES CADINA — Face informações, justifico e abono a falta ocorrida em 10-08-73, por motivo de nascimento de filho.

Proc. n.º 1486/73-DEP — ARISTIDES FERNANDES CADINA — Face informações, concedo o benefício salario familia para um dependente, a partir de agosto de 1973.

Proc. n.º 1487/73-DEP — BENEDITO ELIAS — Face informações, justifico e abono as faltas ocorridas nos dias 11 e 12-8-73, por motivo de nojo.

Proc. n.º 1470/73-DEP — CARLOS TIBERIO DE VASCONCELOS — Face informações concedo o benefício salario-familia para 3 (tres) dependentes, a partir de agosto de 1973.

Proc. n.º 1471/73 — CLÉLIA DE SOUZA — Face informações, concedo 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07-08-73.

Proc. n.º 1500/73-DEP — EDMUNDO MARTINS DOS SANTOS — Face informações, concedo o benefício salario-familia para um dependente, a partir de agosto/73.

Proc. n.º 1472/73-DEP — EVA MARIA SEVERO DE SOUZA — Face informações, concedo o benefício salario familia para 3 (tres) dependentes, a partir de 08-08-73.

Proc. n.º 1493/73-DEP — FAUSTINO DOMINGOS — Face informações, concedo o benefício salario-familia para um dependente, a partir de agosto/73.

Proc. n.º 1473/73-DEP — JOÃO MATHIAS DOS SANTOS — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias ao funcionario João Mathias dos Santos, a partir de 03-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03/outubro/73.

Proc. n.º 1397/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor CÉLIO QUINTINO DA FONSECA, a partir de 17-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 10 de outubro/73.

Proc. n.º 1411/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 15 (quinze) dias uteis de férias à servidora GUIOMAR DE CARVALHO, a partir de 10-09-73, devendo a mesma retornar ao serviço em 27-9-73.

Proc. n.º 1417/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor JOAQUIM GONÇALVES MACEDO, a partir de 01-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 26 de setembro/73.

Proc. n.º 1475/73-DEP — JOSÉ DOMINGOS TORCIANO — Face informações concedo 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 29-07-73.

Proc. n.º 1368/73-DEP — JOSÉ NATALINO DA SILVA — Face informações, retifico o despacho proferido em 16-8-73, para declarar que o inicio da concessão do benefício é a contar de 24-7-73, e não como constou.

Proc. n.º 1477/73-DEP — LOURDES ORTIZ PINHEIRO — Face informações, concedo 1 (hum) dia (03-08-73) de licença para tratamento de saúde.

Proc. n.º 1478/73-DEP — MARIA APARECIDA LIBRAZI — Face informações, concedo 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03-08-73.

Proc. n.º 1479/73-DEP — MARIA PENHA AQUINO — Face informações, concedo o benefício salario familia para uma dependente (filha), a partir de 26-07-73.

Proc. n.º 1480/73-DEP — NELSON NAKAZONE — Face a apresentação do documento, concedo 3 (tres) dias de gala, a partir de 23-07-73.

Proc. n.º 1203/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 15 (quinze) dias uteis de férias ao servidor BENEDITO U. DIAS FERNANDES, a partir de 13-08-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 30 de agosto/73.

Proc. n.º 1232/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias ao funcionario JOSÉ JUVENTINO DA SILVA, a partir de 06-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 06/outubro/73.

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

Proc. nº 1437/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias ao funcionário LAZARO LEITE DE BARROS, a partir de 04-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 04-10-73.

Proc. nº 1441/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 15 (quinze) dias uteis de férias ao servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, a partir de 22-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 10 de outubro de 1973.

Proc. nº 1447/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias à servidora MARINA BALDUINO, a partir de 06-09-73, devendo a mesma retornar ao serviço em 30-09-73.

Proc. nº 1490/73-DEP — ODAIR ANTONIO QUEIROZ — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 03-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03-10-73.

Proc. nº 1491/73-DEP — OSWALDO CANDIDO FERREIRA — Face informações, concedo 6 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05-08-73.

Proc. nº 1467/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor WALDEMAR PEDRO, devendo o mesmo retornar ao serviço em 27-09-73.

Proc. nº 1481/73-DEP — SARAH GONCALVES PARMA — Face informações, concedo o benefício salario familia para 2 (dois) dependentes, a partir de agosto/73.

Proc. nº 1371/73-DEP — ANTENOR DE SOUZA — Face informações, justifico para efeito de férias, a falta ocorrida em 21-7-73, por motivo de nojo.

Proc. nº 1488/73-DEP — HAMILTON VELOSO DA COSTA — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias, a partir de 05-11-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 29-11-73.

Proc. nº 1494/73-DEP — JOSÉ CAVALCANTE DE MELLO — Nos termos das informações e face a apresentação do atestado de invalidez de seu filho JOSÉ CARLOS DE MELO, concedo o benefício salario familia a partir de 21 de janeiro de 1973.

Proc. nº 1341/73-DEP — MANOEL QUIRINO DA LUZ — Face informações, e manifestação do DHS, concedo 3 (tres) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16-07-73.

Proc. nº 1369/73-DEP — MARLI TAGLIARI — Face informações, justifico para efeito de férias, a falta ocorrida em 10-07-73.

Proc. nº 1390/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias a servidora ALICE DA SILVA FERRANTE, a partir de 04-09-73, devendo a mesma retornar ao serviço em 28-09-73.

Proc. nº 1406/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias ao funcionário FERNANDO CELESTE, a partir de 03-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03-10-73.

Proc. nº 1370/73-DEP — MITSUKO SHIMIZU — Face informações, autorizo a seguinte compensação de horario no cor-

rente exercicio: das 7,00 às 12,06 horas e das 12,30 às 17,00 horas, a partir de 1-8-73.

Proc. nº 1482/73-DEP — SUELI STEVANATO BARROS — Face informações, concedo 1 (hum) dia 08-08-73) de licença para tratamento de saúde.

Proc. nº 1155/73-DEP — WILSON ALBUQUERQUE — Face informações, concedo 10 (dez) dias corridos de férias, a partir de 10-07-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 20-07-73.

Proc. nº 1484/73 — YASSUKO KAMAZAKI WASSANO — Face informações, concedo o beneficio salario familia para 1 (um) dependente, a partir de agosto de 1973

Proc. nº 1414/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor JAIR DOMINGUES, a partir de 05-11-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 29-11-73.

Proc. nº 1415/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias ao funcionário JOÃO DE MORAES, a partir de 03-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03-10-73.

Proc. nº 1133/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo os 5 (cinco) dias restantes de férias ao servidor JOSÉ DO NASCIMENTO, a partir de 14-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 20-09-73.

Proc. nº 1435/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor JOSÉ RIBEIRO MARTINS, a partir de 03-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 27-09-73.

Proc. nº 1440/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor LUIZ ZAGO, a partir de 03-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 27-09-73.

Proc. nº 1445/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias a funcionária MARIA APARECIDA DA SILVA II, a partir de 01-10-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 31-10-73.

Proc. nº 1469/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias ao funcionário WALTER COLALILLO, a partir de 10-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 10-10-73.

Proc. nº 1468/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias ao funcionário WALDEMAR DO ROSARIO, a partir de 03-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03-10-73.

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PESSOAL EM 24 DE AGOSTO DE 1973

Proc. nº 1374/73-DEP — FAUSTO BELLEZZO — Face informações, concedo 30 (trinta) dias corridos de férias a partir de 10-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 10-10-73.

Proc. nº 28100/73 — MARCOLINA LUIZA SORIANO — Face informações, expeça-se a certidão solicitada.

Proc. nº 1502/73-DEP — MARIA MADALENA DE MELLO — Face informações, concedo 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07-08-73.

Proc. nº 1504/73-DEP — NEUSA MARIA DA SILVA — Face informações, concedo 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13-8-73.

Proc. nº 1388/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias de férias ao servidor AGENOR GAZIOLLI, a partir de 24-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 17-10-73.

Proc. nº 1399/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor EDUARDO PRADO DE OLIVEIRA, a partir de 24-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 17-10-73.

Proc. nº 1403/73 — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor EURIPEDES GABRIEL DA SILVA, a partir de 24-09-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 17-10-73.

Proc. nº 1380/73-DEP — Face manifestação favorável do Sr. Diretor do Departamento de Obras, JUSTIFICADO as faltas do funcionario, TARCISIO CAMACHO, ocupante em comissão do cargo de chefe de divisão, lotado na SOSP-DO-Divisão de Obras Particulares (B-0.0206), no periodo de 09/08 a 17-08-73, para os efeitos de férias.

Proc. nº 1407/73-DEP — SEÇÃO DO PESSOAL — Face informações, concedo 20 (vinte) dias uteis de férias ao servidor FERNANDO NERI, a partir de 10-9-73, devendo o mesmo retornar ao serviço em 03-10-73.

a) Sergio Canto Rabello
Chefe da Div. de Exp. e Pessoal

Guarulhos 27 de agosto de 1973

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Portaria N.º 583/73 - GP

de 24 de agosto de 1973

O CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais

NOMEIA:

I — ADOLPHO CARLOS GOTTFRIED MERTENS, funcionario municipal titular do cargo de Agente Administrativo II, GO-3.2.2, MF-13,16, lotado no DF-DRSRD-Serviço de Tributos Lançados (B-2.2303), para ocupar em comissão, a partir de 16-08-73, o cargo de Chefe de Seção, GO-2.1, MF-18,48, lotado no DA-DEP-Seção de Pessoal (B-0.2104), vago em decorrência da remoção de Marlene Lucia Guidini Mertens.

II — BENEDITO CARLOS RODRIGUES PAVÃO, funcionario municipal, titular do cargo de Escriuario I, GO-3.2.3, MF-11,84, lotado na SAJA-DA-Divisão de Expediente e Pessoal (B-0.0104), para ocupar em comissão, a partir de 16-08-73 o cargo de Chefe de Seção, GO-2.1, MF-18,48, lotado no DA-DEP-Seção de Expediente (B-0.1104), vago em decorrência da sustação que trata o item seguinte.

III — Em decorrência do item primeiro ficam sustados a partir da mesma data, os efeitos da Portaria nº 099/73-GP, que nomeou o funcionario municipal ADOLPHO CARLOS GOTTFRIED MERTENS, para ocupar em comissão o cargo de Chefe de Seção GO-2.1, MF-18,48, lotado no DA-DEP-Seção de Expediente (B-0.1104).

Guarulhos 24 de agosto de 1973

Waldomiro Pompeo
Prefeito Municipal

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: OFICINAS E REDAÇÃO
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA

(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-Chefe)

Representante autorizado:

Prof. Jocelyn Machado Gomes

Guarulhos 28 de agosto de 1973

A direção deste jornal não compartilha a opinião esportiva em colaborações assinadas.



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escritor do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

VANI GERALDO BARBOSA e
D. APARECIDA DE FATIMA MASSON

Ele nascido em Ponte do Parauna, Estado de Minas Gerais a 28 de abril de 1952, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Deonísio Barbosa Fonseca e de D. Lina Alves Barbosa.

Ela nascida em Itapuí, d/Estado a 5 de setembro de 1954, profissão costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Vitalino Masson e de D. Sebastiana Pacheco Masson.

Guarulhos 24 de agosto de 1973

LIBERATO AGIANI FILHO e
D. NEUSA PITTEL

Ele nascido em a Capital deste Estado a 2 de agosto de 1949, profissão ajudante de mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Liberato Agiani e de D. Maria Neves Agiani.

Ela nascida em a Capital d/Estado a 15 de agosto de 1956, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Pittel e de D. Teresa Ratero Pittel.

Guarulhos 24 de agosto de 1973

VICENTE HENRIQUE DE OLIVEIRA e
D. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

Ele nascido em Salinas, Estado de Minas Gerais a 8 de novembro de 1939, profissão soldador, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Antonio Henrique de Oliveira e de D. Juventina Maria de Jesus.

Ela nascida em Tobias Barreto, Estado de Sergipe, a 19 de maio de 1939, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Conrado dos Santos e de D. Maria Antonia de Jesus.

Guarulhos 24 de agosto de 1973

JOSÉ LEVINDO CELESTINO e
D. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA

Ele nascido em Cambui, Estado de Minas Gerais a 20 de maio de 1945, profissão topógrafo, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Ce-

lestino Umboaba e de D. Paulina Catarina de Jesus.

Ela nascida em este distrito, a 28 de janeiro de 1954, profissão p. domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Francisco Mariano de Oliveira e de D. Dalzira Vaz de Lima.

Guarulhos 24 de agosto de 1973

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavrado o presente para ser afixado e publicado no jornal "O DIÁRIO DE GUARULHOS" no dia 28 de agosto de 1973

O Escrivão, **Lourival de Oliveira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O **CIDADÃO WALDOMIRO POMPEO** prefeito Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo executivo Municipal.

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL N.º 77/73-D.P.P.

Mem.º n.º 230/73-GP

De acordo com o que determina o Código Tributário, regulamentado pela Lei n.º 1236 de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela lei n.º 1575 de 1.º de setembro de 1970, torna publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos procederá a execução dos serviços de pavimentação em blocos articulados de concreto rejeitado com asfalto, na Passagem Particular, Vila Moreira.

a) Memorial Descritivo

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessários à execução dos serviços acima descritos.

b) Custo dos Serviços de Pavimentação

Custo da Obra Cr\$ 47.732,45
+ 10% Taxa de Administração Cr\$ 4.773,24

TOTAL Cr\$ 52.505,69

c) Parcela do Custo da Obra a ser financiada pela Taxa de Restituição

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra.

d) Delimitação da Zona Beneficiada

Será considerada da seguinte forma:

e) Determinação do Fator de Absorção

O Fator de Absorção de Benefício da Valorização para a zona, será efetuado de acordo com os seguintes elementos:

Custo da Obra

Fator de Absorção =

Soma dos Valores Venais da Zona Beneficiada

Guarulhos 10 de agosto de 1973

ENG.º WILSON MARIO SCANAVACCA
Dir. do Dept.º de Progr. e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EXPEDIENTE E PESSOAL

Mem.º 229/73-GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Chefe da Divisão de Expediente e Pessoal, atendendo ao disposto no Artigo 6.º, item VI do Decreto Municipal n.º 1780, de 11-7-73, que dispõe sobre a Regulamentação dos Concursos,

CONVOCA os candidatos inscritos ao concurso aberto pelo Edital n.º 1/73, de 29/06/73, para provimento de 23 (vinte e três) cargos de **ESCRITURÁRIO VI**, para comparecerem às provas de - Conhecimentos Gerais e Nivel Intelectual - que se realizará no dia 2/09/73, às 8,00 h. (oito horas), nas dependências da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras "FARIAS BRITO", à Praça Tereza Cristina, n.º 1 - Centro - Guarulhos.

Os candidatos deverão se apresentar com quinze minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul, obedecendo a seguinte distribuição:

SALA	INSCRITOS SOB N.º
1	0001 a 0040
2	0041 a 0080
3	0081 a 0120
4	0121 a 0153

Nos termos do Artigo 28 do Decreto Municipal n.º 1780, de 11-7-67, não haverá segunda chamada em hipótese alguma.

Divisão de Expediente e Pessoal, 22-8-73

a) **Sergio Canto Rabelo**

Chefe da Divisão de Exp. e Pessoal

Registrado na Divisão de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado em lugar publico de costume no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e três.

a) **Flora Garcia Franco**
Enc. Serv. de Sel. e Recrutamento

Documentos Perdidos

Foi extraviado o talonário de n.ºs 101 à 150 de prestação de serviços da firma **EMILCE ZUNILDA RAMALHO**, estabelecida que era à Av. Sete de Setembro, n.º 1754/74-Vila Galvão - Guarulhos.

O Diário de Guarulhos 28-8-73